



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL BELÉM – PARÁ

28 MAI 2007  
BG Nº 099

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

### SERVIÇO PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2007 (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ROLLIAN	BPOT
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM KENED	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Fiscal de Dia ao CG	SUBTEN PM HOLANDA	CCS/CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM OTÁVIO	CIPAS
Praça Assistente Social de Dia à PM	CB PM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MAURÍCIO	ODC

## II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

### • CONCURSO PÚBLICO Nº 004/PMPA

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 004/PMPA

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - PM/2007

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, torna público que estarão abertas no período de 12 de junho a 07 de julho de 2007, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2007 (CFO PM/2007), a funcionar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no município de Marituba, e sob a responsabilidade do CEL QOPM JOAQUIM SILVA SOUSA - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº 003/2007 – DP/4, de 16 de março de 2007 que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

## BG Nº 099 – 28 MAI 2007

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, em nível de ensino médio (antigo 2º Grau), constituído de provas com questões objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

2ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

3ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório.

4ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA.

1.4. A 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) deste Concurso Público será realizada nos seguintes municípios pólos paraenses: Belém, Castanhal, Marabá, Tucuruí, Altamira e Santarém, conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
Pagamento da taxa de inscrição	12/06 a 06/07/07
Efetivação das Inscrições	12/06 a 07/07/07
Confirmação (Cartão de Inscrição)	31/07 a 10/08/07
Correção de Dados	31/07 a 10/08/07
Entrega dos cartões corrigidos	21 a 24/ 08/07
1ª Etapa – Realização das Provas Objetivas	26/08/07

1.5. As demais etapas do Concurso (Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física) e a habilitação à Incorporação e Matrícula, serão realizadas exclusivamente no município de Belém.

EVENTOS	DATAS
2ª Etapa – Avaliação Psicológica	17 a 21/09/07
3ª Etapa – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico	01 a 05/10/07
4ª Etapa – Exames de Aptidão Física	22 a 29/10/07
Resultado final	Até o dia 14/11/07

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal no 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 003/2007 – DP/4, de 16 de março de 2007.

### 3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O curso será ministrado em até 04 (quatro) anos letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

3.2. Durante a realização do CFO PM/2007, o Aluno Oficial receberá vencimento bruto no valor de R\$ 484,97 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme previsão contida na Lei nº 6.827, de 07 de fevereiro de 2006, passando a receber após a conclusão do curso de formação o valor de R\$ 1.454,91 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). Obs: valores atuais.

3.3 Concluído o CFO, o concluinte poderá ser lotado em qualquer município do Estado do Pará, conforme dispõe o Decreto nº 2400/82 e a necessidade da Administração.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação; Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física) e Habilitação, será de 100 (cem) vagas, sendo 80 (oitenta) para o sexo masculino e 20 (vinte) para o sexo feminino, considerando a especificidade do exercício das atividades a serem desenvolvidas pelos futuros alunos oficiais, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro de combatentes.

4.2. O critério adotado para preenchimento das vagas será pela ordem rigorosa de classificação, obtida na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

#### **5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO**

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

Ser brasileiro;

Ter concluído o ensino médio ou equivalente, até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;

Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 27 (vinte e sete) anos, até o dia 07 de julho de 2007 (data de encerramento da inscrição deste concurso);

Pagar a Taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;

Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;

Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

Declarar concordância com todos os termos do edital.

#### **6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), somente em espécie, ocorrerá no período de 12 de junho a 06 de julho de 2007 (exceto domingos), no horário de 8:00 às 20:00 horas (horário local de cada município pólo), nos Postos de atendimento da Big Serviços, a seguir especificados, com o conseqüente recebimento da ficha de inscrição, devidamente autenticada pela Big Serviços e o manual do candidato.

MUNICÍPIOS (PÓLOS)	ENDEREÇOS
Altamira	- Av. Djalma Dutra nº 1972 – Centro
Belém	- todos os Postos de atendimento da Big Serviços – Farmácias Big Bem
Castanhal	- Av. Barão do Rio Branco nº 2151 – Centro - Av. Presidente Vargas nº 3090 – Pirapora
Marabá	- Rua Nagib Mutran nº 66 – Cidade Nova - Folha 26, Quadra 3, s/n, Lote 10, 11, 12 – Nova Marabá - Rua Getúlio Vargas nº 343
Santarém	- Tv. Silva Jardim nº 1312 - Av. Rui Barbosa nº 938
Tucuruí	- Tv. Lauro Sodré nº 804 – Centro - Rua 31 de Março nº 16 – Centro

#### 7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá devolver, no período, hora e municípios pólos especificados abaixo, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, juntamente com a cópia legível, recente e em bom estado, do documento de identidade.

Período: 12 de junho a 07 de julho de 2007 (de segunda a sexta-feira, exceto na última semana que funcionará de segunda a sábado – dia 07/07)

Hora: 9:00 às 17:00h (horário de Belém, exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10:00 às 17:00 horas);

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n – Campus da UFPA – Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso	- Rod. BR 316, Km 0

Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardelândia s/n.
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 – Quadra 17 – Lote Especial s/n – Nova Marabá.
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia.
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 36 – Vila Permanente.

7.2. Em caso de impedimento do candidato, a inscrição poderá ser realizada por procurador, havendo necessidade de instrumento público ou particular de procuração e cópia do documento de identidade do procurador.

7.3. Somente será considerado inscrito o candidato que, após efetuar o pagamento da taxa, devolver a ficha de inscrição preenchida e o documento de identidade, no período, hora e municípios pólos especificados no subitem 7.1 deste Edital.

7.4. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida sem rasuras, omissões ou espaços em branco, declarando, o candidato ou procurador, ter lido todo o edital, concordando com suas cláusulas e sujeitando-se a suas regras.

7.5. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

7.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, bem como não haverá devolução do valor referente à mesma, nos casos de eliminação do candidato pelos motivos previstos neste Edital ou por desistência do candidato em qualquer etapa do concurso.

7.7. A inscrição no Município pólo obriga o candidato a receber o cartão de inscrição e realizar somente a 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) naquele município, sendo as demais etapas realizadas no município de Belém, não podendo haver alteração em hipótese alguma.

7.8. Não serão aceitos pedidos posteriores de alteração do município pólo para a entrega do cartão de inscrição e realização de prova da 1ª Etapa.

7.9. Os locais e horários de realização da 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) além de constarem no Cartão de Inscrição serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), serão afixados nos quadros de avisos dos Quartéis da PMPA situados nos municípios onde forem realizadas a 1ª ETAPA.

7.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.11. Não serão dadas informações por telefone, a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no Diário Oficial do Estado e nos quadros de avisos dos Quartéis da PMPA, situados nos municípios onde serão realizadas a 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

7.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

## 8. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas.

8.2. O cartão de inscrição será entregue somente ao candidato, no município pólo onde o candidato entregou a ficha de inscrição, no período, hora e municípios pólos, conforme abaixo:

Período: 31 de julho a 10 de agosto de 2007 (exceto sábados e domingos) - calendário de entrega a ser estabelecido no Manual do Candidato.

Hora: 9:00 às 17:00h (horário de Belém, exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10:00 às 17:00 horas)

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n – Campus da UFPA – Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso	- Rod. BR 316, Km 0
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardelândia s/n.
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 – Quadra 17 – Lote Especial s/n – Nova Marabá.
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia.
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 36 – Vila Permanente.

8.3. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, número de inscrição, a data de nascimento e o local de realização da prova da 1ª ETAPA do presente concurso (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

8.4. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega da ficha de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue por ocasião da inscrição.

8.5. O cartão de inscrição será entregue somente ao candidato e deverá ser assinado igual ao documento de identidade.

8.6. O candidato ao receber o cartão de inscrição e constatar erro de processamento nos dados pessoais, o mesmo poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e municípios pólos mencionados acima.

8.7. Os cartões de inscrição corrigidos serão entregues no período de 21 a 24 de agosto de 2007, no horário de 9:00 às 16 horas, nos municípios pólos abaixo.

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n – Campus da UFPA – Guamá
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardelândia s/n.
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 – Quadra 17 – Lote Especial s/n – Nova Marabá.
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia.
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 36 – Vila Permanente.

8.8. Em hipótese alguma será permitida a troca de município pólo para realização da prova da 1ª Etapa e recebimento do cartão de inscrição.

8.9. A apresentação do cartão de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia), será obrigatório no dia de realização da prova.

#### 9. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade até o preenchimento integral das vagas previstas neste Edital conforme previsão constante no item 4, o qual ocorrerá por ocasião da Incorporação e Matrícula dos candidatos.

#### 10. DAS ETAPAS DO CONCURSO

##### 10.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

10.1.1. As Etapas do presente concurso ocorrerão conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
1ª Etapa – Realização das Provas Objetivas e de Redação	26/08/07
2ª Etapa – Avaliação Psicológica	17 a 21/09/07
3ª Etapa – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico.	01 a 05/10/07
4ª Etapa – Exames de Aptidão Física	22 a 29/10/07

10.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação deve estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.1.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.1.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.1.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.1.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

10.1.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.1.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.1.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.1.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

10.1.10. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

10.1.11. Os locais de realização da Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física e Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior.

10.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas, com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 3 (três) dias úteis subseqüentes após a publicação de cada resultado.

10.1.13. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do curso, nome do candidato, número do documento de identidade, telefone (residencial, celular e trabalho), e-mail e número de sua inscrição, conforme o modelo constante no Anexo II do presente Edital.

10.1.14. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executiva do Concurso, na FADESP, por uma das formas abaixo, no horário de 09:00 às 17:00 horas (horário de Belém):

- Endereço: Campus Universitário do Guamá - UFPA, Av. Augusto Corrêa 01, Guamá, CEP 66.075-900, ou

- Telefones Fax: (91) 4005-7446, (91) 3249-5116, (91) 3249-3426, ou

- Site: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)

10.1.15. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de envio do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.1.16. Para a 1ª ETAPA, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10.1.17. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.18. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

**10.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS GERAIS E PROVA DE REDAÇÃO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (ANTIGO 2º. GRAU)**

10.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais conterà 60 (setenta) questões e uma Redação, referentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil e Geral e Geografia do Brasil e Geral e Prova de Redação, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital e no Manual do Candidato.

10.2.2. A prova da 1ª etapa será realizada no dia 26 de Agosto de 2007, de acordo com o horário especificado abaixo:

a. BELÉM, MARABÁ, TUCURUÍ, ALTAMIRA e CASTANHAL: 14h30 às 18h30 (horário local)

b. SANTARÉM: 13h30 às 17h30 (horário local).

10.2.3. Cada disciplina constará de 15(quinze) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 15 (quinze) pontos por disciplina, e a prova de Redação com valor de 20 (vinte) pontos, perfazendo o total de 80 (oitenta) pontos, cujo gabarito e prova estará disponível no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização.

10.2.4. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo (30 questões) de respostas corretas.

10.2.5. Só serão corrigidas as Redações daqueles que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais.

10.2.6. Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, não terão as redações corrigidas, sendo eliminados do concurso.

10.2.7. Para ser aprovado na prova de Redação, o candidato deverá obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) na Prova Redação, o que equivale a 08 (oito) pontos.

10.2.8. Para fins de classificação será considerada a média geral de pontos obtidos na prova da 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais) e Prova de Redação do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na Prova de Redação;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Matemática;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina História;

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Geografia;

6º CRITÉRIO – Maior idade do candidato.

10.2.9. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Avaliação Psicológica) do concurso, 160 (cento e sessenta) candidatos masculinos e 60 (sessenta) candidatas femininas, aprovados e classificados na 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, respeitando os empates da última colocação.

10.2.10. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, nos demais Quartéis da Polícia Militar com sede nos Municípios Pólos, e no site da Fadesp ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)).

10.2.11. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

10.2.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta.

10.2.13. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

10.2.14. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta e do formulário de redação por erro do candidato. O cartão-resposta e o formulário de redação só serão substituídos se for constatada falha de impressão.

10.2.15. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta e o formulário de redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.2.16. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, duas horas após o início da mesma.

10.2.17. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta e o Formulário de Redação.

10.2.18. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário, diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

10.2.19. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais no município pólo no qual o candidato se inscreveu, onde deverá comprovadamente apresentar, junto à Comissão Executora do Concurso da FADESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento.

10.2.20. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.2.21. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

10.2.22. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

10.2.23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

Em hipótese alguma, o cartão resposta e o formulário de redação do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;

For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

Recusar-se a entregar o cartão resposta das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de provas;

Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.2.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

10.2.25. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.2.26. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

### 10.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.3.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos aprovados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e na Prova de Redação) e convocados para esta ETAPA, conforme previsão do subitem 10.2.9. deste Edital. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

10.3.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o CFO PM/2007, de acordo com o perfil estabelecido, por meio do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, conforme as diretrizes em vigor pelo Conselho Federal e Regional de Psicologia. Favorecem um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

10.3.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o CFO PM/2007:

Teste de personalidade;

Teste de habilidades específicas;

Teste de inteligência;

Dinâmica de Grupo;

Entrevista individual.

10.3.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

10.3.5. Na avaliação psicológica serão utilizados instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, inteligência geral, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes instrumentos possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão do Setor de Psicologia responsável em realizar a avaliação, pela indicação ou contra-indicação para frequentar o CFO PM/2007.

10.3.6. Na entrevista será utilizado uma técnica em que dois psicólogos designados realizarão a entrevista com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um facilitador e mais dois ou três observadores, todos psicólogos.

10.3.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

10.3.8. Será considerado INDICADO, o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e demonstrar o perfil estabelecido neste Edital e na Lei nº 6.626/04.

10.3.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

10.3.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

Quatro características prejudiciais;

Três características prejudiciais e duas indesejáveis;

Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;

Três características indesejáveis;

Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;

Duas características indesejáveis e duas restritivas;

Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

10.3.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Comando; Liderança; Capacidade na Tomada de Decisão; Organização de idéias e pensamentos; Maturidade; Autocontrole; Segurança; Equilíbrio Emocional; Inteligência, no mínimo, mediana; Agressividade controlada; Facilidade de se relacionar, comunicar-se; Capacidade de Julgamento e Decisão; Persistência; Atenção, Resistência a Pressão e frustração; Iniciativa e dinamismo; Controle da ansiedade e de impulsividade;

10.3.12. Descrição do perfil:

10.3.12.1. Comando e Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

10.3.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

10.3.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual e moral em que se encontra (faixa etária);

10.3.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

10.3.12.5. Inteligência: refere-se ao potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado que deve estar dentro da faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos bem como reestruturar os já estabelecidos a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

10.3.12.6. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

10.3.12.7. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

10.3.12.8. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

10.3.12.9. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

10.3.12.10. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

10.3.12.11. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

10.3.12.12. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação do trabalho ou da vida pessoal;

10.3.12.13. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneas, que possuam alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

10.3.12.14. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

10.3.12.15. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras;

10.3.12.16. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado.

10.3.13. Nos 3 (três) dias úteis subseqüentes à publicação do resultado desta 2ª ETAPA (Avaliação Psicológica), os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, solicitando entrevista devolutiva da CONTRA-INDICAÇÃO.

10.3.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela Fadesp, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

10.3.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

10.3.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

10.3.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

10.3.18. Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato.

10.3.19. O candidato deverá apresentar-se para avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, um lápis nº. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

10.3.20. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela Fadesp.

**10.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO.**

10.4.1. O candidato considerado INDICADO na Avaliação Psicológica submeter-se-á, em seguida, aos Exames Antropométrico, Médico e Odontológico.

10.4.2. Os Exames Antropométrico, Médicos e Odontológicos, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam APTO ou INAPTO a frequentar o Curso de Formação de Oficiais PM/2007. O exame será procedido por uma Junta de Inspeção de Saúde, constituída por médicos e dentistas de diferentes especialidades, a cargo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará.

10.4.3. No ato do exame Antropométrico, Médico e Odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta de Inspeção de Saúde o resultado dos exames complementares, realizados nos últimos 3 (três) meses, conforme abaixo relacionados, todos realizados sob sua responsabilidade, sendo que, a falta de qualquer um deles, ensejará a sua eliminação do concurso.

**10.4.4. Exames complementares**

Hemograma	Teletorax em PA
Glicemia	Rx da Coluna Tóraco-lombar(AP e P)
Colesterol e Frações	Pesquisa das fezes (direto)
Triglicerídios	Eletrocardiograma
VDRL	Eletroencefalograma
Urina Rotina	Audiometria
Teste de Gravidez BETA HCG Sangue (feminino-não eliminatório)	Teste Anti-HIV (não eliminatório)

10.4.5. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- Faltar ou chegar atrasado a qualquer dos exames Antropométrico, Médico ou Odontológico.
- Deixar de apresentar por ocasião do Exame Médico qualquer dos Exames Complementares exigidos neste Edital.

10.4.6. Constituem causas que tornam o candidato INAPTO nesta etapa exames Antropométrico, Médico e Odontológico:

For considerado INAPTO no Exame Antropométrico, no Exame Médico ou no Exame Odontológico, aplicado pela Junta de Saúde.

Peso desproporcional a altura, tomando-se por base a diferença por mais de 10 (dez) entre a altura (número de centímetros acima de um metro) e o peso (em Quilogramas), para candidatas com altura inferior a 1,75 metros (um metro e setenta e cinco centímetros), e de mais de 15 (quinze) para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75 metros (um metro e setenta e cinco centímetros). Estas diferenças, entretanto, por si só não constituem em elemento decisivo para a Junta de Saúde, a qual as analisará em relação ao biótipo e outros parâmetros do Exame Físico, tais como: massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico;

Deformidade dos pés incompatíveis com o exercício das atividades militares;

Acuidade visual sem correção óptica e sem tolerância abaixo de 0,5 em cada olho. Será, contudo tolerada a baixa visão em um dos olhos até 0,3 sem correção quando o outro tiver igual a 0,7 sem correção;

desde que com o uso de lentes corretoras (de acordo com o item 8.4.5, letra g), a acuidade visual atinja 0,7 no olho de pior visão e 1,0 no olho de menor visão;

Visão menor que 0,7 em um olho e visão menor que 1,0 no outro olho, não se tolerando vidros esféricos superiores a + 4,00 (hipermetropia) e a - 4,00 (Miopia), assim como vidros cilíndricos superiores a - 4,00 ou + 4,00 (Astigmatismo);

Estrabismo com desvio superior a 10 graus;

Audibilidade inferior a 35 decibéis ISSO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos;

Desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;

Varizes acentuadas nos membros inferiores haja vista a submissão freqüente a esforços físicos acentuados;

Dentes excessivamente cariados ou com lesões periapicais;

Ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética. O candidato que não preencher o número mínimo de elementos dentários, conforme regulamento, poderá substituí-los por aparelhos protéticos que restituam as condições anátomo-fisio biológica e estética;

Níveis pressóricos compatíveis com o último consenso brasileiro de Hipertensão Arterial;

Inexistência de, no mínimo, seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegure mastigação perfeita;

Periodontopatias;

Cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades policiais militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou anatômica;

Imperfeita mobilidade funcional das articulações, assim como, qualquer vestígio anatômico ou funcional de lesão óssea ou articular inferior;

Deformidade em Valgo ou Varo acentuado dos MMII (Membros Inferiores);

Deformidade acentuada da coluna vertebral: cifose torácica, escoliose tóraco – lombar, hiperlordose lombar;

Desigualdades dos MMII (Membros Inferiores) acima de 1 cm;

Distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade policial militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa;

Demais moléstias e deficiências físicas e mentais, que inabilitam o candidato ao exercício de atividade policial militar, previstas no Regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde do Exército Brasileiro.

10.4.7. Nos 03 (três) dias úteis subseqüentes à publicação do resultado desta 3ª ETAPA (Exame Antropométrico, Médico e Odontológico), os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual será analisado e julgado pela Fadesp.

#### 10.5. QUARTA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

10.5.1. O candidato APTO na 3ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 4ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

10.5.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas e de demais exigências próprias da função de Policial Militar.

10.5.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

10.5.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

10.5.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de três testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o Sexo Feminino
Flexão na Barra	04 (Quatro) Repetições	Não Aplicável
Teste Estático na Barra	Não Aplicável	10 (dez) segundos
Abdominal	35 (trinta e cinco) Repetições	28 (vinte e oito) Repetições
Corrida de 12 minutos	2300 m (dois mil e trezentos metros)	1700 m (mil e setecentos metros)

#### 10.5.6. Descrição dos Testes

##### 10.5.6.1. Flexão na Barra (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.

##### 10.5.6.2. Teste estático de barra (sexo feminino)

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de segundos para que a candidata seja considerada apta.

##### 10.5.6.3. Abdominal (Ambos os sexos)

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo Máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

##### 10.5.6.4 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo ou congêneres devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

10.5.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

10.5.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

10.5.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

10.5.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

10.5.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.5.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da FADESP.

10.5.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

10.5.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.

For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

10.5.15. Nos 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação do resultado desta 4ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual será analisado e julgado pela Fadesp.

## **11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2007 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, e dentro do limite de vagas estabelecido neste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação obtida na 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO**

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com o limite de vagas.

## **13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA.

## **14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA**

14.1. Os candidatos aprovados no presente concurso serão incorporados no efetivo da corporação e matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM/2007, na condição de ALUNO OFICIAL PM.

14.2. Para ser incorporado e matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM/2007, os candidatos aprovados no presente concurso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora:

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Documento de Identidade;

Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;

Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);

Declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).

Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);

Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

Comprovante de residência.

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues nos locais, dias e horários a serem divulgados no Diário Oficial do Estado, nos quadros de Avisos do Quartel do Comando Geral da PMPA e Quadros de Avisos dos Quartéis com sede nos municípios pólos, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais, cópias desta), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de incorporação e matrícula no Curso de Formação de Oficiais PM/2007 e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

#### 15. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

15.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

Utilizar o cartão resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual;

Não realizar quaisquer das etapas previstas.

15.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 15.1, não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

**16. DOS CASOS OMISSOS**

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executora da FADESP deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital e às disposições do respectivo Manual do Candidato.

**17. DO FORO**

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 24 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Textualidade: coesão e coerência.
4. Ortografia.
5. Acentuação gráfica.
6. Estrutura e formação de palavras.
7. Classes de palavras, flexão e emprego.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Colocação pronominal.
12. Emprego do sinal indicativo da crase.
13. Significação das palavras.
14. Pontuação.

**PROVA DE REDAÇÃO:**

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

1. fidelidade ao tema e ao comando,
2. organização/seqüenciação coerente de idéias,
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
1. Fidelidade ao tema e ao comando	- estabelecer relações de sentido com o tema proposto; - estabelecer relações com as idéias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando; - produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado; - usar adequadamente recursos relacionados às diferentes

	estruturas de tipos de textos.
2. Organização / seqüenciação coerente de idéias	<ul style="list-style-type: none"><li>- estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto;</li><li>- seqüenciar idéias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos;</li><li>- dispor coerentemente as idéias em parágrafos;</li><li>- usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido;</li><li>- evitar ambigüidades nos encadeamentos textuais;</li></ul>
3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido	<ul style="list-style-type: none"><li>- escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido;</li><li>- empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto;</li><li>- empregar adequadamente discurso direto e o indireto;</li><li>- usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.</li></ul>
4. Domínio das regras de escrita e da norma culta	<ul style="list-style-type: none"><li>- grafar corretamente as palavras;</li><li>- separar corretamente sílabas na translineação;</li><li>- pontuar adequadamente o texto;</li><li>- assinalar corretamente a crase;</li><li>- relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/minúscula) com propósitos do texto,</li><li>- construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.</li></ul>

**MATEMÁTICA:**

Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Funções: do 1º grau (função afim), do 2º grau (função quadrática), Exponencial e Logarítmica.

2. Matemática Comercial e Financeira: Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos.

3. Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo.

4. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos, equações da reta e equações da circunferência.

5. Geometria espacial: área total e volume de prismas, cilindro, cone esfera. 6. Sucessões: Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.

6. Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo, Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.

7. Análise Combinatória: Permutação, Arranjo e Combinação.

8. Probabilidades. Noções de Estatística: medidas de posição e medidas de dispersão.

**HISTÓRIA DO BRASIL E GERAL:****I. HISTÓRIA ANTIGA**

A cidadania na Antigüidade Clássica Ocidental: Atenas e Roma

Religião e religiosidade na Roma Antiga

**II. HISTÓRIA MEDIEVAL**

O Cristianismo na Europa Ocidental Medieval

A organização econômica e política da Europa Ocidental Medieval

**III. HISTÓRIA MODERNA**

As Reformas Religiosas: luteranismo e calvinismo

A “Contra-Reforma” Católica

A expansão e colonização europeia na América: a América Espanhola

**IV. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA**

A Revolução Industrial na Inglaterra

O imperialismo na África e a Primeira Guerra Mundial

O Nazismo na Alemanha e a eclosão da Segunda Guerra Mundial

**HISTÓRIA DO BRASIL**

**I. BRASIL COLÔNIA**

Interação e conflitos na Colônia: colonos, igreja e indígenas

Escravidão negra na Amazônia

As relações de trabalho nas sociedades açucareira e mineradora

O processo de Emancipação política do Brasil

A Adesão do Pará à Independência do Brasil

**II. BRASIL IMPÉRIO**

Lutas sociais no Império: a Cabanagem no Pará

Relações de trabalho na sociedade do café

A sociedade da borracha no Pará

A crise do Império e a proclamação da República

**III. BRASIL REPÚBLICA**

Conflitos na República Velha: a revolta da vacina

Estado, capital e trabalho no governo Vargas: sindicalismo e legislação trabalhista – (1930-1954)

O governo militar e os “Grandes Projetos” na Amazônia

Lutas políticas de contestação à “Ditadura Militar”: a Guerrilha do Araguaia

O fim dos governos militares e o processo de abertura política

O governo FHC e o plano Real

**GEOGRAFIA DO BRASIL E GERAL:**

1. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.

2. Espaço e território no mundo globalizado: implicações sócio-espaciais do processo de globalização.

3. Reordenação do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização

4. Formação e perspectivas dos megablocos regionais.

5. Os conflitos geopolíticos e étnicos e as reconfigurações territoriais

6. O espaço agrário: apropriação e repercussões sócio-ambientais.

7. O espaço urbano industrial

8. Relação campo-cidade

9. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.

10. O Brasil como potência regional na economia-mundo

11. O Mercosul e sua importância no atual contexto econômico mundial

12. As diferentes formas de regionalização do espaço Brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geoeconômica.

13. A formação histórica do território brasileiro.

14. As regiões geoeconômicas: formação histórica, produção econômica e apropriação da natureza, dinâmica populacional e organização do espaço rural e urbano.

15. A recente configuração geográfica do espaço paraense: apropriação da natureza; as implicações sócio-ambientais; os grandes projetos – importância na (re)estruturação; as novas fronteiras econômicas do Pará.

**ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso**

**SOLICITAÇÃO:**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_, Número de inscrição: \_\_\_\_\_, Número do documento de identidade: \_\_\_\_\_, Curso: \_\_\_\_\_, Telefone (residencial, celular e trabalho): \_\_\_\_\_, E-mial: \_\_\_\_\_, À Comissão Executiva do Concurso da FADESP. Solicito revisão quanto ao: ( ) gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais), questão nº \_\_\_\_\_ e/ou Prova de Redação ( ) 2ª Etapa – Avaliação Psicológica ( ) 3ª Etapa – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico ( ) 4ª Etapa – Exames de Aptidão Física ( ) resultado final do concurso.

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a FADESP, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 10.1.12.

- Usar formulário de recurso individual para cada questão.

- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

Transc. do DOE nº 30933 de 25/05/2007

- GRUPAMENTO TÁTICO ESPECIALIZADO E TÁTICO RODOVIÁRIO / CPR II – 4º BPM MARABÁ
- CANDIDATOS INDICADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**TENENTE**

IBSEN LOUREIRO DE LIMA, MANOEL MOURA SATANA NETO e MARCELO PEREIRA DE HOLANDA

**SARGENTO**

JOÃO JORGE MONTEIRO DA SILVA e LEOMAR DA MATA PEREIRA

**CABO**

REGINALDO ROCHA DA SILVA e MANOEL MARINHO DE SOUZA FILHO

**SOLDADO**

SÉRGIO VINICIUS HOLANDA DA SILVA, EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS, KLEYTON SILVA RIBEIRO, JOSÉ ANCELIO DE JESUS SOARES, HANANEEL ALMEIDA COSTA, CHARLES DE AZEVEDO

BARBOSA, ADEILSON DE JESUS ARAÚJO, LUIZ ALEX DOS SANTOS PALHA, DAVID CESAR VIANA SOUSA, ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO, JOELLISON DO NASCIMENTO SOUSA, ANTONIO WILSON DE SOUSA DE LIMA, LEANDRO XAVIER SOARES, WALDEITON PEREIRA DA LUZ, MARCOS RAK EDVIRGEM RODRIGUES, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, JOAO BATISTA DA SILVA SERRA, VALDIVINO DINIZ CAMPOS FILHO e CELIO MARTINS FERREIRA - Policial Civil. (Nota nº 002/07 - CIPAS)

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Dos CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, TEN CEL RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO e RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO, todos do CG, por terem seguido no período de 23 a 24 MAI 07, para o Município de Soure/PA, em diligência de Conselho de Justificação. (Ofício nº 012/07 - CJ)

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

#### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **APRESENTAÇÃO.**

##### **LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS – AJG**

DIA 12 JAN 07.

3º SGT PM RG 14189 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, CB PM RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO e RG 11387 ODÍLIO SANTOS CRUZ, todos da CCS/QCG, por terem seguido no período de 17 a 27 de outubro de 2006, para os Municípios de Salinópolis, Bragança e Capitão Poço-PA, a fim de realizarem vistoria para fins de renovação de documentos das viaturas da PMPA.

\*Replicado por ter saído com incorreção no BG. nº. 013, de 19 JAN 07.

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

- Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 8895 NILTON CORRÊA DE ALMEIDA, do 14º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 24 ABR 91 a 24 ABR 01, publicada no BG nº 049/07, bem como, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1981, 82, 83, 85 e 1987, de acordo com o Art. 133, Inciso IV e V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 11630 ELIAS RIBEIRO MARTINS, do 22º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 10 MAI 95 a 10 MAI 05, publicada no BG nº 100/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 11403 JOÃO LUIS RIVAS DE CARVALHO, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 NOV 93 a 03 NOV 03, publicada no BG nº 217/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbo nos assentamentos do CB PM RG 12327 CARLOS ALBERTO LIMA CRUZ, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 86 a 01 ABR 96, publicada no BG nº

045/98, bem como os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 86, 87, 88, 93 e 1994, de acordo com o Art. 133, Inciso IV e V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 9776 PAULO ROBERTO MAIA NASCIMENTO, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 AGO 92 a 02 AGO 02, publicada em BG nº 072/07, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 25732 JANE GONÇALVES SALES, do HME, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06, publicada no BG nº 158/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 24585 CARLOS COSTA QUADROS, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04, publicada no BG nº 018/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 21577 JOSÉ JUNIOR EPIFÂNIO DE SOUZA, do 6º BPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JAN 94 a 03 JAN 04, publicada no BG nº 082/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 14215 CARMEN VERA MENDONÇA NASCIMENTO, do 6º BPM, o período de férias não gozado por necessidade do serviço referente ao ano de 1988, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 24874 ALDO MOREIRA PORTAL, do CMV, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04, publicado no BG nº 231/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 10118 GERSON MONTEIRO NEGRÃO, do 21º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 24 ABR 91 a 24 ABR 01, publicado no BG nº 094/02, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 81, 83, 85, 86 e 1988, bem como 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados a Distribuidora Vitória de Produtos Alimentos Limitada e Casas da Banha Comércio e Indústria SA, conforme xérox do Certificado expedido pelo INSS, apresentado nessa Diretoria de Pessoal de acordo com o Art. 133, Inciso II, IV e V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 25807 ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 ABR 96 a 04 ABR 06, publicado no BG nº 049/07, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO, da CCS/CG, o tempo de 02 (cinco) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xérox da Certidão, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do SD PM RG 27679 VALDEMIR MARQUES CARDOSO, do 16º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox da Certidão, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do SD PM RG 33161 WEUDSON MARCELO DA SILVA, do 22º BPM, o tempo de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), conforme xérox da Certidão expedida pela mesma, bem como o tempo de 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados a Nilo Batista Engenharia conforme xérox da Certidão expedida pelo INSS, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do SD PM RG 32319 DANIEL ALEXANDRE DE CARVALHO MENDES, do 2º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

\* Republicado por ter saído com incorreção conforme publicação em BG 007, de 11 JAN 2007. (Nota nº 108/2007 - DP/5)

- Averbos nos assentamentos do SUB TEN PM RG 9581 BENEDITO CORRÊA DOS SANTOS, do 2ª CIPM, 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02, publicada em BG nº 096/00, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do 1º SGT PM RG 14281 LUCIETE DA COSTA PEREIRA, do HME, o período de férias não gozado por necessidade do serviço referente ao ano de 1988, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do 2º SGT PM RG 14806 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS GOMES, do 6ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 ABR 89 a 03 ABR 99, publicada em BG nº 079/00, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 19216 LAZARO FERREIRA DE SOUSA, do 17º BPM, 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 92 a 26 NOV 01, publicada em BG nº 082/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 19542 MARIA INEZ COSTA OLIVEIRA, do CIEPAS, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02, publicada em BG nº 187/92, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG JOSÉ IRAMAR DA SILVA MAUÉS, do 16º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 94 a 01 JUL 04, publicada em BG nº 165/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 8843 NORMANDO LIMA BARBOSA, do 5º BPM, o tempo de 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados a Prefeitura de São Francisco do Pará, conforme xerox da Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 17399 FRANCISCA AFONSO DEMETRIO VALENTE, do 13º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados a Claudino S/A Logas e Departamento conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 9827 IZAC PIMENTEL DIAS, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 JUN 91 a 11 JUN 01, publicado em BG nº 176/01, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 8843 NORMANDO LIMA BARBOSA, do 5º BPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 12 JAN 91 a 12 JAN 01, publicado em BG nº 065/01, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 10599 ANTÔNIO COSTA OLIVEIRA, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03, publicado em BG nº 044/07, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do CB PM RG 10004 RAIMUNDO WALDIR DA SILVA FERREIRA, do 11º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados a Comercio e Industria de Ferragens e Madeiras S/A, Auto Gil Ltda e Cia Fabril de Juta Parintins - Fabrijuta, conforme xerox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbos nos assentamentos do SD PM RG 28045 ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, do BPCHQ, o tempo de 11 (onze) meses de serviços prestados a Superintendência do Sistema Penal do Estado, conforme xerox da Certidão, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Obs: Deixa de ser averbado o período de 01 JUN 98 a 01 JUL 98 por coincidir com o seu tempo de inclusão na PM PA. (Nota nº 111/2007 - DP/5)

#### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **GABINETE DA GOVERNADORA**

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Retificar, de Assessor Especial I para Assessor Especial II, a exoneração do MAJ PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, efetivada mediante Decreto datado de 28 de dezembro de 2006.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o SD PM LUCIANO SOUZA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 14 de abril de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

( Transc. do DOE nº. 30929 de 21/05/2007).

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 001/07 – EME**

O Comandante-Geral da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a meta prioritária deste Comando, consoante com os objetivos sociais do Governo do Estado, para ampliar a atuação da POLÍCIA MILITAR junto às comunidades, na Capital e no Interior;

CONSIDERANDO a reestruturação desta Instituição, com base na nova Organização Básica e Articulação Operacional da PMPA, prevista na Lei Complementar n 053 de 7 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse de imediata adequação a essas alterações estruturais, regulamentada pelo Decreto n 2.362 de 31 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art 1º - Instalar no âmbito da Polícia Militar do Pará, no município de Capanema, o Comando de Policiamento Regional VII – CPR-VII;

Art 2º - O CPR-VII será ativado com o pessoal remanejado de suas unidades subordinadas, e excepcionalmente, de outras unidades ou subunidades da Corporação, conforme estrutura organizacional vigente;

Art 3º - A área de circunscrição do CPR-VII compreenderá os municípios de: Capanema, Bonito, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Peixe-boi, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa, Viseu, Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas;

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 22 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 002/07 - EME**

O Comandante-Geral da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a meta prioritária deste Comando, consoante com os objetivos sociais do Governo do Estado, para ampliar a atuação da POLÍCIA MILITAR junto às comunidades, na Capital e no Interior;

CONSIDERANDO a reestruturação desta Instituição, com base na nova Organização Básica e Articulação Operacional da PMPA, prevista na Lei Complementar nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse de imediata adequação a essas alterações estruturais, regulamentada pelo Decreto nº 2.362 de 31 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

Art 1º - Instalar no âmbito da Polícia Militar do Pará, no município de Paragominas, o Comando de Policiamento Regional VI – CPR-VI;

Art 2º - O CPR-VI será ativado com o pessoal remanejado de suas unidades subordinadas, e excepcionalmente, de outras unidades ou subunidades da Corporação, conforme estrutura organizacional vigente;

Art 3º - A área de circunscrição do CPR-VI compreenderá os municípios de: Paragominas, Dom Elizeu, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá;

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 27 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 22 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 003/07 – EME**

O Comandante-Geral da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a meta prioritária deste Comando, consoante com os objetivos sociais do Governo do Estado, para ampliar a atuação da POLÍCIA MILITAR junto às comunidades, na Capital e no Interior;

CONSIDERANDO a reestruturação desta Instituição, com base na nova Organização Básica e Articulação Operacional da PMPA, prevista na Lei Complementar nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse de imediata adequação a essas alterações estruturais, regulamentada pelo Decreto nº 2.362 de 31 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

Art 1º - Instalar no âmbito da Polícia Militar do Pará, no município de Capitão Poço, a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar – 10ª CIPM;

Art 2º - A 10ª CIPM será ativado com o pessoal remanejado do 11º Batalhão de Polícia Militar – 11º BPM, e excepcionalmente, de outras unidades ou subunidades da Corporação, conforme estrutura organizacional vigente;

Art 3º - A área de circunscrição da 10ª CIPM compreenderá os municípios de: Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá;

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 22 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 004/07 - EME**

O Comandante-Geral da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a meta prioritária deste Comando, consoante com os objetivos sociais do Governo do Estado, para ampliar a atuação da POLÍCIA MILITAR junto às comunidades, na Capital e no Interior;

CONSIDERANDO a reestruturação desta Instituição, com base na nova Organização Básica e Articulação Operacional da PMPA, prevista na Lei Complementar nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse de imediata adequação a essas alterações estruturais, regulamentada pelo Decreto nº 2.362 de 31 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

Art 1º - Instalar no âmbito da Polícia Militar do Pará, no município de Altamira, o Comando de Policiamento Regional VIII – CPR-VIII;

Art 2º - O CPR-VIII será ativado com o pessoal remanejado de suas unidades subordinadas, e excepcionalmente, de outras unidades ou subunidades da Corporação, conforme estrutura organizacional vigente;

Art 3º - A área de circunscrição do CPR-VIII compreenderá os municípios de: Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Brasil Novo, Anapu, Pacajá, Uruará e Medicilândia;

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 22 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 005/07 - EME**

O Comandante-Geral da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a meta prioritária deste Comando, consoante com os objetivos sociais do Governo do Estado, para ampliar a atuação da POLÍCIA MILITAR junto às comunidades, na Capital e no Interior;

CONSIDERANDO a reestruturação desta Instituição, com base na nova Organização Básica e Articulação Operacional da PMPA, prevista na Lei Complementar nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse de imediata adequação a essas alterações estruturais, regulamentada pelo Decreto nº 2.362 de 31 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

Art 1º - Instalar no âmbito da Polícia Militar do Pará, no município de Abaetetuba, o Comando de Policiamento Regional IX – CPR-IX;

Art 2º - O CPR-IX será ativado com o pessoal remanejado de suas unidades subordinadas, e excepcionalmente, de outras unidades ou subunidades da Corporação, conforme estrutura organizacional vigente;

Art 3º - A área de circunscrição do CPR-IX compreenderá os municípios de: Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Baião;

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 22 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 479/2007 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário.

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE URUARÁ  
CAP QOPM RG 24925 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 508/2007 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

COMANDANTE DA 7ª ZONA DE POLICIAMENTO  
TEN CEL QOPM RG 10513 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 509/2007 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

SUBCOMANDANTE DO 21º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR  
TEN CEL QOPM RG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 510/2007 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

SUBCOMANDANTE DA 14ª ZONA DE POLICIAMENTO  
CAP QOPM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 511/2007 – DP/1**

Lei, O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:  
SUBCOMANDANTE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (MOSQUEIRO)  
CAP QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ DE VALINOTO DE SOUZA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 518/2007 – DP/1**

Lei, O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:  
SUBCOMANDANTE DA 6ª ZONA DE POLICIAMENTO  
MAJ QOPM RG 17583 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de abril de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 522/2007 – DP/1**

Lei, O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:  
SUBCOMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR  
TEN CEL QOPM RG 9354 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 525/2007 – DP/1**

Lei, O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

TEN CEL QOPM RG M12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 526/2007 – DP/1**

Lei, O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

TEN CEL QOPM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 530/2007 – DP/1**

Lei, O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

SUBCOMANDANTE DA 4ª ZONA DE POLICIAMENTO

CAP QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 538/2007 – DP/1**

Lei, O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno:

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CURUÇÁ

1º TEN QOPM RG 27320 NILSON DA SILVA COSTA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de maio de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Quartel em Belém-PA, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 186/2007-DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 142/07 – 5ª CIPM.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 457, § 3º do CPPM c/c Art. 91 e 92 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 22882 JOSÉ EDSON FERNANDES MONTEIRO, da 5ª CIPM, o qual encontrava-se na condição de “desertor”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 16 de março de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se  
Belém - Pa, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 196/2007-DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e em cumprimento a Decisão exarada pela Exmº Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, no Mandado de Segurança nº 2006.1.000089-2, e considerando o Ofício nº 0133/07-CONJUR/DP, de 16 de maio de 2007.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar do Pará os SD PM RG 22508 JOZIVAN DE ALMEIDA CARVALHO, RG 26911 PAULO ROBERTO MAGALHÃES e RG 27121 ANDRÉ DOS SANTOS ALMEIDA, os quais foram Excluídos a bem da disciplina, conforme publicação constante do BG nº 190, de 10 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém - Pa, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

ERRATA

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2007;
2. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Munição Letal para a PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC;
4. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e Atividade 4344;
5. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e Atividade 4222;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

OBS.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30922 de 10/05/2007.

• **PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

Resumo de Portaria Nº 298/DF de 02 MAR 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias e Corpo de Bombeiro Militares do Brasil. /Origem: Belém/PA – Destino: Brasília/DF

**BG Nº 099 – 28 MAI 2007**

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Evandro Cunha dos Santos	06 a 08 MAR 07	02
TEN CEL PM	José Roberto Pereira Damasceno	06 a 08 MAR 07	02

Resumo de Portaria Nº 997/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de buscar materiais da seção de moto mecanização para o 4º BPM /Origem: Marabá/PA – Destino: Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Januário de Jesus C. Souza Trindade	04:00hs do dia 15 às 16:00hs do dia 18 MAI 07	03
CB PM	Adson Alves Pina	04:00hs do dia 15 às 16:00hs do dia 18 MAI 07	03

Resumo de Portaria Nº 1003/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de buscar VTR para o 4º BPM. /Origem: Marabá/PA – Destino: Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Carlos Alberto Araújo	02 a 05 ABR 07	03
CB PM	Edson Alves Pina	02 a 05 ABR 07	03
CB PM	Francisco Carlos Chagas Pereira	02 a 05 ABR 07	03

Resumo de Portaria Nº 1006/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Cleodionaldo Rodrigues da Costa /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Marabá/PA – Destino: Belém/PA /Objetivo: Atender chamado da Auditoria /Período: 30 de ABR a 04 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1014/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Luiz Roberto Oliveira de Moura /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA – Objetivo: A fim de acompanhar a tropa da CIOE em operação /Período: 14 a 18 MAI 07.

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

Resumo de Portaria Nº 176/DF de 02 FEV 07 – INDIVIDUAL

Nome: Orlandino Sebastião Bastos Lima /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA – Destino: Portel/PA – Objetivo: A fim de exercer a função de integrante e relator de um conselho de disciplina /Período: 05 a 10 FEV 07.

Resumo de Portaria Nº 167/DF de 31 JAN 07 – INDIVIDUAL

Nome: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /Origem: Belém/PA – Destino: Ulianópolis/PA – Objetivo: A fim de participar de audiência pública /Período: 29 JAN 07.

Resumo de Portaria Nº 178/DF de 09 FEV 07 – INDIVIDUAL

## BG Nº 099 – 28 MAI 2007

Nome: Raimundo Nonato Sousa de Lima /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 13 (treze) /Origem: Castanhal/PA – Destino: Salinópolis/PA – Objetivo: A fim de exercer a função de escrivão de IPM /Período: 04 a 17 FEV 07.

Resumo de Portaria Nº 266/DF de 09 FEV 07 – INDIVIDUAL

Nome: Adailson Soares de Almeida /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Castanhal/PA – Destino: Salinópolis/PA – Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião da Operação Carnaval/2007 /Período: 16 a 21 FEV 07.

Resumo de Portaria Nº 996/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de buscar materiais o 4º BPM /Origem: Marabá/PA – Destino: Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEM PM	Januário de Jesus Souza Trindade	03:00hs do dia 23 às 01:00hs do dia 28 ABR 07	04
SGT PM	Carlos Alberto Araújo	03:00hs do dia 23 às 01:00hs do dia 28 ABR 07	04

Resumo de Portaria Nº 1011/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de atenderem chamado de justiça daquela localidade /Origem: Oriximiná/PA – Destino: Nhamundá/AM

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Léo do Nascimento Costa	14 a 18 MAR 07	04
SD PM	Elson Barbosa Gentil	14 a 18 MAR 07	04

Resumo de Portaria Nº 1012/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Nelson José Vidal Pinto /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Santarém/PA – Destino: Nhamundá/AM – Objetivo: A fim de atender chamado da justiça comum no Estado do Amazonas /Período: 12 a 19 MAR 07.

Resumo de Portaria Nº 1016/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizar atendimento Odontológico preventivo em policiais militares e dependentes /Origem: Belém/PA – Destino: Conceição do Araguaia/PA, Redenção/PA, Tucumã/PA e Xinguara/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Raimundo Nery da Costa Junior	05:00hs do dia 21 MAI às 22:00hs do dia 01 JUN 07	11
MAJ PM	Rogério Antonio Andrade Gouveia	05:00hs do dia 21 MAI às 22:00hs do dia 01 JUN 07	11
SGT PM	Cleidiana da Costa Fernandes da Silva	05:00hs do dia 21 MAI às 22:00hs do dia 01 JUN 07	11

**BG Nº 099 – 28 MAI 2007**

		JUN 07	
CB PM	Sílvia Cristina Maia Pinheiro	05:00hs do dia 21 MAI às 22:00hs do dia 01 JUN 07	11

Resumo de Portaria Nº 1017/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: Acompanhar tropa do CME em operação /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA

GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Clarice Antunes de Souza Mesquita	14 MAI a 13 JUN 07	30
CB PM	Regina Lúcia Alves de Barros	14 MAI a 13 JUN 07	30

Resumo de Portaria Nº 1018/DF de 17 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Josué Nogueira Alves /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Belém/PA – Destino: Fortaleza/CE – Objetivo: A fim de participar de Curso de Especialização de Implantodontia /Período: 23 a 26 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1019/DF de 18 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizar a verificação e manutenção do sistema WEBCAD /Origem: Belém/PA – Destino: Santarém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Carlos Augusto Nogueira Oliveira	20 MAI a 04 JUN 07	15
SD PM	Tito Félix de Oliveira	20 MAI a 04 JUN 07	15

**PUBLICAÇÃO DE ERRATAS****ERRATA DE PORTARIAS**

Resumo de Portaria Nº 637/DF de 10 ABR 07 – DIÁRIA INDIVIDUAL

Publicada no DOE Nº 30.907 DE 18.04.07

Onde se lê: Nº de Diárias: 14 e 1/5 (quatorze e meia)

Leia-se: Nº de Diárias: 14 (quatorze)

Resumo de Portaria Nº 998/DF de 17 MAI 07 – DIÁRIA INDIVIDUAL

Publicada no DOE Nº 30.928 DE 18.05.07

Onde se lê: Período: 07 a 19 MAR 07

Leia-se: Período: 07 a 09 MAR 07

Transc. do DOE nº. 30929 de 21/05/2007

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

Resumo de Portaria Nº 1021/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Rubervaldo Ferreira Leite /Gradação: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Castanhal/PA – Destino: Marapanim/PA – Objetivo: A fim de realizar diligência como presidente de PADS. /Período: 14 a 19 MAR 07.

Resumo de Portaria Nº 1022/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

**BG Nº 099 – 28 MAI 2007**

Objetivo: A fim de realizarem diligência como segurança da audiência de oitiva de testemunha.  
/Origem: Castanhal/PA – Destino:Maracanã /PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Francisco Gilberto P.Cardoso	02 a 03 MAI 07	01
CB PM	Oswaldo Teixeira Carrera	02 a 03 MAI 07	01
CB PM	Glauber Patrick Moreira	02 a 03 MAI 07	01
CB PM	Marcos Benedito da Cruz	02 a 03 MAI 07	01
SD PM	Antônio Rodrigues de Lima	02 a 03 MAI 07	01
SD PM	Raimundo Ernesto B. Aleixo	02 a 03 MAI 07	01

Resumo de Portaria Nº 1023 /DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: José Luiz Valinoto de Souza /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Marituba/PA – Destino:Marabá/PA – Objetivo: A fim de se apresentar na 4º Vara Penal da Comarca de Marabá /Período: 22 a 25 ABR 07.

Resumo de Portaria Nº 1024/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Nilberto da Silva Lobo /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Marituba/PA – Destino: Paragominas/PA – Objetivo: A fim de conduzir VTR do CMT do CPR VIII. /Período: 06 a 12 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1026/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de participarem de Audiência Pública em Tucuruí e avaliar e fazer levantamento de postos avançados da Cia fluvial. /Origem: Belém/PA – Destino:Tucuruí /PA e Jacundá/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Roberto Silva da Silveira Júnior	18 a 21 MAI 07	03
CIVIL	José Edmilson Lobato Júnior (Assessor)	18 a 21 MAI 07	03

Resumo de Portaria Nº 1027 /DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Paulo Sérgio Santana Garcia /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Belém/PA – Destino:São Paulo/SP – Objetivo: A fim de participar de Curso de Inteligência /Período:28 MAI a 03 JUN 07.

Resumo de Portaria Nº 1029/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de prestar serviço de vistoria e manutenção elétrica no 13º BPM /Origem:Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA.

GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Ronaldo Dias da Silva	06:00hs do dia 07 às 21:00hs do dia 13 MAI 07	06 1/2
CB PM	Cláudio Xerfan Negrão	06:00hs do dia 07 às 21:00hs do dia 13 MAI 07	06 1/2
CB PM	Mauro de Souza Barros	06:00hs do dia 07 às 21:00hs do dia 13 MAI 07	06 1/2

Resumo de Portaria Nº 1031/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizar estudo para implantação do CIOP na localidade e como motorista respectivamente /Origem:Belém/PA – Destino: Paragominas/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Paulo de Jesus Garcia Reis	01 a 11 JUN 07	10
SD PM	Geminiano Gonçalves de Souza	01 a 11 JUN 07	10

Resumo de Portaria Nº 1032/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Osmar da Silva Nascimento /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis/PA – Objetivo: A fim de fiscalizar a construção do quartel da 3ª CIPM, por designação da DAL /Período: 14 a 15 FEV 07.

Resumo de Portaria Nº 1033/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Rogério Oliveira Pereira /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Belém/PA – Destino: Redenção/PA – Objetivo: A fim de prestar depoimento em PADS, como testemunha /Período: 15 a 17 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1034/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL.

Nome: André Levy da Silva /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 13 1/2 (treze e meia) /Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA, Marabá/PA e Curionópolis/PA – Objetivo: A fim de realizar levantamento de Inteligência /Período: 07:00hs do dia 06 às 22:00hs do dia 19 MAI 07.

#### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 197/DF de 12 FEV 07 – COLETIVA

CMD: BPCHOQ (CME) /Efetivo: 26 PM's /Valor: R\$ 4.287,50 /Origem: Belém/PA – Destino: Vigia/PA – Objetivo: A fim de participarem da Operação Carnaval/07 /Período: 16 a 21 FEV 07.

Resumo de Portaria Nº 229/DF de 09 FEV 07 – INDIVIDUAL

Nome: Gebson de Sousa Rodrigues /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA – Destino: Soure/PA, Salvaterra/PA e Cachoeira do Arari/PA – Objetivo: Como motorista do Comandante do CPE. /Período: 12 a 17 FEV 07.

Resumo de Portaria Nº 456/DF de 20 MAR 07 – INDIVIDUAL

Nome: Jorge Luis Costa de Oeiras / Grad: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Marituba/PA /Destino: Augusto Corrêa/PA /Objetivo: Realizar trabalho de sindicância /Período: 28 a 30 MAR 07.

Resumo de Portaria Nº 1020/DF de 18 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento das Seções do Tribunal do Júri na Comarca de Afuá. /Origem: Breves/PA – Destino: Afuá/PA.

GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Jorge Cesar Novaes Rego	21 a 26 MAI 07	05
SGT PM	Ivanildo Navegante Cancio	21 a 26 MAI 07	05
SD PM	Renato Farias Oeiras	21 a 26 MAI 07	05

SD PM	Jesiel Correa Pureza	21 a 26 MAI 07	05
SD PM	Evandro Maria Alves Rodrigues	21 a 26 MAI 07	05
SD PM	Robson Santiago Lopes	21 a 26 MAI 07	05

**PUBLICAÇÃO DE ERRATAS****ERRATAS DE PORTARIA**

Resumo de Portaria Nº467/DF de 16 MAR 07 – DIÁRIA INDIVIDUAL

Publicada no DOE Nº 30.893 DE 26.03.07

Onde se lê: Nº de Diárias 15 (quinze)

Leia-se: Nº de Diárias 14 (quatorze)

Resumo de Portaria Nº178/DF de 09FEV 07 – DIÁRIA INDIVIDUAL

Publicada no DOE Nº 30.929 DE 21.05.07

Onde se lê: Origem: Castanhal/PA /Destino:Salinópolis

Leia-se: Origem: Belém/PA /Destino:Piçarras/PA

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

Resumo de Portaria Nº 392/DF de 08 MAR 07 – INDIVIDUAL

Nome: Eloi Wayth de Souza /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA – Destino: Indaiatuba/SP – Objetivo: A fim de participar de Reunião com todos os Capelães Militares (Forças Armadas, Policiais Militares e Bombeiros Militares do Brasil) . /Período: 12 a 16 MAR 07.

Resumo de Portaria Nº 1035/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome:Alfredo Sarubby do Nascimento /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Tucuruí/PA – Destino: Tailândia/PA, Goianésia/PA, Jacundá/PA, Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Igarapé-Miri/PA, Abaetetuba/PA, Moju/PA, Vila Maiauata/PA e Barcarena/PA – Objetivo: A fim de participar de Reuniões nos respectivos municípios . /Período: 01 a 05, 08 a 12, 16 a 20 e 24 a 27 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1036/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de participarem de Reuniões nos respectivos municípios. /Origem: Tucuruí/PA – Destino:Novo Repartimento /PA, Pacajá/PA, Igarapé-Miri/PA, Abaetetuba/PA, Moju/PA, Vila Maiauata/PA e Barcarena/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Andréia Keila Leal Rocha	08 a 12, 16 a 20 e 25 a 27 MAI 07	10
TEN PM	Ércio José Fonseca da Costa	08 a 12, 16 a 20 e 25 a 27 MAI 07	10

Resumo de Portaria Nº 1037 /DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: José Ilvandro Fonseca de Lima /Gradação: SD PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Tailândia/PA – Destino:Belém/PA – Objetivo: A fim de participar do estágio de qualificação para Armeiro /Período: 22 a 27 ABR 07.

Resumo de Portaria Nº 1038/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

## BG Nº 099 – 28 MAI 2007

---

Nome: Rui Guilherme Freitas Miranda /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 08 (oito) /Origem: Bragança/PA – Destino: Paragominas/PA – Objetivo: Como presidente de Conselho de Disciplina, instrução processual no local. /Período: 26 MAR a 03 ABR 07.

Resumo de Portaria Nº 1039/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem Investigação Sigilosa. /Origem: Belém/PA – Destino:Paragominas/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Marcelo Augusto Bastos Leão	17 a 19 MAI 07	02
CAP PM	Erick Alexandre Martins Miranda	17 a 19 MAI 07	02
SD PM	Manoel Messias Tavares Vieira	17 a 19 MAI 07	02

Resumo de Portaria Nº 1040 /DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Jurandir Albuquerque Montenegro Júnior /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Santa Izabel/PA – Destino:Viseu/PA – Objetivo: Encarregado de sindicância /Período: 18 a 24 ABR 07.

Resumo de Portaria Nº 1041 /DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Milton Alencar da Silva /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia) /Origem: Santa Izabel/PA – Destino:São Caetano/PA – Objetivo: A fim de ministrar instrução processual. /Período: 22 e 26 a 28 MAR 07.

Resumo de Portaria Nº 1042/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de ser Encarregado de Sindicância e motorista respectivamente /Origem:Barcarena/PA – Destino: Tailândia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal	21 a 26 MAI 07	05
SGT PM	Benedito Gonçalves Pacheco	21 26 MAI 07	05

Resumo de Portaria Nº 1043/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Oséias Monteiro da Rocha Júnior /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 08 (oito) /Origem: Castanhal/PA – Destino: Marituba/PA – Objetivo: A fim de exercer a função de Interrogante e Relator /Período: 10 a 18 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1044/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Jorge Fabrício dos Santos /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Tailândia/PA – Destino: Goianésia/PA e Jacundá/PA – Objetivo: A fim de realizar Diligência de uma Sindicância. /Período: 08 a 10 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1045/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: Efetuarem Operação Desarmamento /Origem:Tailândia/PA – Destino: Goianésia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Robson Martins de Oliveira	12 a 14 MAR 07	02

**BG Nº 099 – 28 MAI 2007**

CB PM	Francisco de Assis Valentin	12 a 14 MAR 07	02
CB PM	Zenito Dias Pinheiro	12 a 14 MAR 07	02
CB PM	Raimundo Ferreira	12 a 14 MAR 07	02
CB PM	Reginaldo Damasceno de Carvalho	12 a 14 MAR 07	02

Resumo de Portaria Nº 1047/DF de 21 MAI 07 – COLETIVA

CMD: 14º BPM /Efetivo: 15 PM's /Valor: R\$ 1.488,00 /Origem: Barcarena/PA – Destino: Abaetetuba/PA – Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na área de circunscrição da 3ª CIPM /Período: 07, 08 e 11 FEV, 04 e 28 MAR 07.

Resumo de Portaria Nº 1048/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Lázaro Saraiva de Brito Junior /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /Origem: Redenção/PA – Destino: Conceição do Araguaia/PA – Objetivo: A fim de receber documentação em virtude da mudança da sede do CPR V para Redenção /Período: 07:30hs do dia 08 às 17:00hs do dia 09 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1049/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Lázaro Saraiva de Brito Junior /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) /Origem: Redenção/PA – Destino: Ourilândia do Norte/PA e Tucumã/PA – Objetivo: A fim de participar de reunião com o chefe do EME (Estado Maior Estratégico da PMPA), representantes da Vale do Rio Doce e Onça Puma /Período: 06:00hs do dia 14 às 23:00hs do dia 16 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1050/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do Festival do Abacaxi /Origem:Redenção/PA – Destino: Floresta do Araguaia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	José Sardinha de Oliveira Junior	23 a 28 MAI 07	05
TEN PM	Kleber Gomes de Sousa	23 a 28 MAI 07	05
CB PM	Laudeci Dias Soares	23 a 28 MAI 07	05
CB PM	José Sales Guimarães	23 a 28 MAI 07	05
CB PM	Jaison Gomes da Silva	23 a 28 MAI 07	05
CB PM	Valdery Barbosa	23 a 28 MAI 07	05

Resumo de Portaria Nº 1051/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Wagner Pereira Wanderley /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Belém/PA – Destino: Santarém/PA – Objetivo: A fim de realizar vistoria técnica e levantamento de documentação para aluguel de imóvel /Período: 17 a 20 ABR 07.

Resumo de Portaria Nº 1052/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem vistoria técnica e levantamento de documentação para aluguel de imóvel /Origem:Belém/PA – Destino: Baião/PA.

**BG Nº 099 – 28 MAI 2007**

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Nelson Mauro Lima Norat	07 a 11 MAI 07	04
TEN PM	Ronaldo Monteiro de Lima	07 a 11 MAI 07	04

Resumo de Portaria Nº 1053/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem visita técnica na unidade para orientações da Diretoria de Apoio Logístico /Origem:Belém/PA – Destino: São Félix do Xingu/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Ronaldo Monteiro de Lima	28 MAI a 02 JUN 07	05
SGT PM	Silvana de Souza Carvalho	28 MAI a 02 JUN 07	05
SGT PM	Sueli Castro Neves	28 MAI a 02 JUN 07	05
SGT PM	Nazaré Silva Barbosa	28 MAI a 02 JUN 07	05
CB PM	Silvia Andréa Novaes Rego	28 MAI a 02 JUN 07	05
CB PM	Maria Cleonice Andrade da Silva	28 MAI a 02 JUN 07	05
CB PM	Elenildes Maria de Lima Farias	28 MAI a 02 JUN 07	05

Resumo de Portaria Nº 1054/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem visita técnica na Unidade para orientações da Diretoria de Apoio Logístico /Origem:Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Aida Moreira da Costa	04 a 09 JUN 07	05
SGT PM	Meire Moitinho Bentes	04 a 09 JUN 07	05
SGT PM	Lúcia Maria dos Santos Barata	04 a 09 JUN 07	05
CB PM	Maria das Graças Azevedo Targino	04 a 09 JUN 07	05
CB PM	Roberto Rivelino Sousa de Oliveira	04 a 09 JUN 07	05
CB PM	Ronaldo Dias da Silva	04 a 09 JUN 07	05

Resumo de Portaria Nº 1055/DF de 21 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem vistoria técnica e levantamento de documentação para aluguel de imóvel /Origem:Belém/PA – Destino: Altamira/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Wagner Pereira Wanderley	14 a 19 MAI 07	05
TEN PM	Ronaldo Monteiro de Lima	14 a 19 MAI 07	05

Resumo de Portaria Nº 1056/DF de 22 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Félix Jaime Monteiro da Costa /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro/PA – Objetivo: A fim de ser empregado na Operação Carnaval 2007 /Período: 16 a 21 FEV 07.

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)**

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 005/07 – CPL/PMPA, visando a “Aquisição de pneus para viaturas da PMPA”;

DATA E HORA DE ABERTURA: 01/06/07, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, Belém-PA.

INFORMAÇÕES: (91) 3277-5664, de 09 às 15 horas, ou no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) onde o Edital se encontra disponível, ou também poderá ser adquirido na sala da CPL, no Quartel do Comando Geral da PMPA, sito a Travessa Dr. Freitas nº2531, Bairro do Marco, Belém, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3½” para gravação.

Belém-PA, 21 de maio de 2007.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – MAJ QOPM

Pregoeiro

Transc. do DOE nº. 30930 de 22/05/2007

**HOMOLOGAÇÃO Nº 005/07 – CPL/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 006/07 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão Presencial nº 006/07 – CPL/PMPA, que tem por objeto “ AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO (GASOLINA E QUEROSENE) PARA HELICÓPTERO E MOTOPLANADORES DA PMPA/GRAER” e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada por meio da Portaria nº 003/2007 – CPL/PMPA, de 26/04/07, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela firma PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, vencedora do certame;

02 – Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da instituição, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e a emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 22 de maio de 2007.

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Transc. do DOE nº. 30931 de 23/05/2007

• **FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 56/2007-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Contrato decorrente de dispensa de licitação fundamentada nas Modalidade de Licitação fundamentada nas disposições do inciso IV, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU e Instituto de Saúde da Mulher LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços na área de saúde, com fornecimento de materiais, serviços e disponibilização de instalações físicas.

Vigência: Início em 10/05/2007 e seu término em 09/08/2007.

Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339039050, 884493339039001 e 904072339039003.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da assinatura do Contrato: Belém, 10 de maio de 2007.

Ordenador Responsável: Rubens Lameira Barros.

Transc. do DOE nº. 30930 de 22/05/2007

• **PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

RESUMO DA PORTARIA Nº 0592/DF 23 MAI 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Francisco Silva dos Santos – SD PM

CARGO: Operador de Sistema da DF - VALOR: R\$ 200,76

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 ( R\$ 0,76)

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

Portaria Nº 0501/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.912 de 25.04.07

Portaria Nº 0502/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.912 de 25.04.07

Portaria Nº 0503/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.912 de 25.04.07

Portaria Nº 0504/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.912 de 25.04.07

Portaria Nº 0505/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.913 de 27.04.07

Portaria Nº 0506/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.912 de 25.04.07

Portaria Nº 0507/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.912 de 25.04.07

Portaria Nº 0508/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.912 de 25.04.07

Portaria Nº 0509/DF de 24 ABR 07 – SUPRIMENTO DE FUNDO

Cancelada por ter sido publicado indevidamente no DOE Nº 30.912 de 25.04.07

Transc. do DOE nº. 30931 de 23/05/2007

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO Nº 0131 DE 10 DE MAIO DE 2007-PJ**

Senhor Comandante,

Atendendo ao que foi requerido por Larisse Mayara Castro Rodrigues, menor impúbere, representada por sua mãe Edilena Márcia da Cunha Castro, nos Autos da Ação de Alimentos, Processo nº 200610685446, que promove contra o CB PM ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, da 1ª CIA, determino a V. Exª, que mande promover, a partir deste mês, o desconto de 20% (vinte por cento) da remuneração percebida pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios previstos em lei, a título de Alimentos devidos ao filho do casal.

Determino ainda que, efetivado o desconto, os valores sejam depositados na Conta Poupança nº 6121640, nesta Cidade, em nome de Edilena Márcia da Cunha Castro.

Drª. MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA

Juíza de Direito da 6ª Vara Cível e Comércio

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 1ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 0264 DE 10 DE MAIO DE 2007-PJ**

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos da Ação de Cível de Alimentos, Processo nº 200610012623, movida por Max Allan da Silva Smith, representado por sua genitora Ana Célia Alves da Silva, em face do CB PM JOSÉ WILSON SIMITH DA SILVA, do 11º BPM, ora em tramitação pelo Juízo da 2ª Vara, solicito a V. Exª, autorizar ao setor competente, proceder o desconto da Pensão Alimentícia em favor do menor, em folha de pagamento, na importância de 20% (vinte por cento) dos vencimentos do requerido supracitado, excetuados os descontos obrigatórios, devendo ser depositada na Conta 000682665, Agência 0025 da Caixa Econômica Federal, em nome da genitora do menor Srª. Ana Célia Alves da Silva.

Drª. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Capanema

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 11º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**• JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE  
JIES SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2007**

A JIES (Junta de Inspeção Especial de Saúde) inspecionou na presente sessão ordinária os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres:

I – DIAGNÓSTICO e PARECER

01- 3º SGT PM REF RG 8091 Valdemir Rocha Franco, do Centro de inativos. Faltou.

02- 3º SGT PM REF RG 15425 Nazaré do Socorro da Silva Chaves, do Centro de inativos. Faltou.

03- CB PM REF RG 7960 Odmilson da Conceição Costa, do Centro de inativos. Inspeccionado para fins de mudança de enquadramento, solicitamos parecer especializado da oftalmologia. Retorno dia 03.09.07.

04- CB PM REF RG 10126 Antônio Costa, do Centro de inativos. Faltou.

05- CB PM REF RG 15156 Ronivaldo Valente de Brito, do Centro de inativos. Faltou.

06- SD PM REF RG 10832 Luiz Carlos Pinheiro Santos, do Centro de inativos. Faltou.

07- SD PM REF RG 17746 Edson de Souza Mota, do Centro de inativos. Faltou.

08- SD PM REF RG 20008 David Bernardes Pereira, do Centro de inativos. Faltou.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JIES/PMPA, datada de 30.04.07.

COMPONENTES

VALDIR PEDRO PEREIRA - TENCEL. QOSPM

RG 17.853 – CRM: 2941 – PRESIDENTE

JÚLIA RAMOS MARQUES - MAJ. QOSPM

RG 17.918 – CRM: 4250 – MEMBRO  
PAULO SATOSHI KOYAMA – MAJ. QOSPM  
RG 22.595 – CRM: 5101 – SECRETARIO

**JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA N.º 006/2007**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes parecer:

**I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

01 – 2º SGT PM RG 20210 Rosenildo dos Santos Lima, da CCS/QCG. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária N.º 028/07 datada de 12/04/07. Incapaz definitivamente para o serviço policial militar. Não Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Diag. CID T 70+ F 07.9+ G 81.1.

02 – 3º SGT PM REF RG 13563 Geonilson dos Ramos Barbosa Negreiros, do Centro de Inativos. Não homologamos diagnóstico e parecer da JIES, Sessão Ordinária N.º 006/07 datada de 30/04/07.

03 – 3º SGT PM REF RG 14236 Jorgeane Cruz do Nascimento, do Centro de Inativos. Devolvemos para JIES para que seja refeito o parecer na ata JIES, Sessão Ordinária N.º 003/07 datada de 19/03/07.

04 – CB PM RG 19237 José Cardoso de Souza, do 17º BPM. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária N.º 034/07 datada de 08/05/07. Incapaz definitivamente para o serviço policial militar. Não Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Diag. CID H 53.4(AO)+ H 54.1+ H 30.1.

05 – CB PM RG 21204 Edinaldo Lobo Raiol, do 2º BPM. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária N.º 031/07 datada de 24/04/07, Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Diag. M 51.1.

06 – CB PM RG 23198 Tonny Michelo Cruz Magno, 1º BPM. Não homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária N.º 031/07 datada de 24/04/07.

07 – SD PM RG 23294 Ronaldo Garcia Barata, da CCS/QCG. Não homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária N.º 031/07 datada de 24/04/07.

08 – CB PM RG 23890 Gisrael Rodrigues Ferreira, do 7º BPM. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária N.º 033/07 datada de 03/05/07. Incapaz definitivamente para o serviço policial militar. Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais com benefício para acidente de serviço. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual N.º 5251 de 31/07/85. Possui Atestado de Origem. Diag. T 92.4.

09 – SD PM RG 25901 Maria Angélica de Almeida e Silva, da CCS/QCG. Não homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária N.º 023/07 datada de 27/03/07.

\* Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 27.03.07 Belém- PA.

**COMPONENTES**

TEN. CEL. QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL

RG 14.839 CRM: 3239 – PRESIDENTE

MAJ. QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO

RG 22.559 CRM: 4282 – MEMBRO

MAJ. QOSPM (Médico) JOSÉ J. C. AZEVÉDO

RG 22.666 CRM: 4563 – SECRETARIO

(Of. nº 1025/2007 – CMS).

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2007 - JPMSS**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde preferiu o seguinte parecer:

Nome: ROSENILDO DOS SANTOS LIRA

Data de Nascimento: 01.04.1972

Naturalidade: PARAENSE

Graduação: 2º SGT PM - RG 20210 – MF: 5388047-1

OPM: CCS/CG

Diagnóstico: T 70: Efeitos da pressão atmosférica e da pressão da água.

F 07.9: Transtorno orgânico não especificado da personalidade e do comportamento devido a doença cerebral, lesão e disfunção.

G 81.1: Hemiplegia Flácida

Parecer: Homologamos Parecer e Diagnóstico das JRS, Sessão Ordinária nº 028/07 datado de 12/04/07. Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto) do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Possui seqüelas incapacitantes.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 14.05.07 - Belém/PA.

**COMPONENTES**

TEN. CEL. QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL

RG 14.839 CRM: 3239 – PRESIDENTE

MAJ. QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO

RG 22.559 CRM: 4282 – MEMBRO

MAJ. QOSPM (Médico) JOSÉ J. C. AZEVÉDO

RG 22.666 CRM: 4563 – SECRETARIO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2007 - JPMSS**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: JOSÉ CARDOSO DE SOUZA

Data de Nascimento: 11.03.1969

Naturalidade: TOCANTINENSE

Graduação: CB PM - RG 19237 – MF: 5402913/041

OPM: 17º BPM

Diagnóstico: H 30: Inflamação coriorretiana.

H 53.4: Defeitos do campo visual

H 54.1: Cegueira em olho e visão subnormal em outro.

Parecer: Homologamos Parecer e Diagnóstico das JRS, Sessão Ordinária nº 034/07 datado de 08/05/07. Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto) do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 14.05.07 - Belém/PA.

**COMPONENTES**

TEN. CEL. QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL

RG 14.839 CRM: 3239 – PRESIDENTE

MAJ. QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO

RG 22.559 CRM: 4282 – MEMBRO

MAJ. QOSPM (Médico) JOSÉ J. C. AZEVÉDO

RG 22.666 CRM: 4563 – SECRETARIO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2007 - JPMSS**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: EDINALDO LOBO RAIOL  
Data de Nascimento: 19.10.1968  
Naturalidade: PARAENSE  
Graduação: CB PM - RG 21204 – MF: 5590914-1  
OPM: 2º BPM  
Diagnóstico: M 51.1: Outros transtornos de discos intervertebrais.

Parecer: Homologamos Parecer e Diagnóstico das JRS, Sessão Ordinária nº 031/07 datado de 24/04/07. Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto) do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. possui seqüelas incapacitantes.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 14.05.07 - Belém/PA.

**COMPONENTES**

TEN. CEL. QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL  
RG 14.839 CRM: 3239 – PRESIDENTE  
MAJ. QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO  
RG 22.559 CRM: 4282 – MEMBRO  
MAJ. QOSPM (Médico) JOSÉ J. C. AZEVÉDO  
RG 22.666 CRM: 4563 – SECRETARIO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2007 - JPMSS**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: GISRAEL RODRIGUES FERREIRA  
Data de Nascimento: 19.10.1972  
Naturalidade: PARAENSE  
Graduação: CB PM - RG 23890 – MF: 5580765-018  
OPM: 7º BPM  
Diagnóstico: T 92.4: Sequelas de traumatismo de nervo de membro superior.

Parecer: Homologamos Parecer e Diagnóstico das JRS, Sessão Ordinária nº 033/07 datado de 03/05/07. Incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais com benefício para cidente de serviço. Está enquadrado no inciso III (terceiro) do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. possui Atestado de Origem.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 14.05.07 - Belém/PA.

**COMPONENTES**

TEN. CEL. QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL  
RG 14.839 CRM: 3239 – PRESIDENTE  
MAJ. QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO  
RG 22.559 CRM: 4282 – MEMBRO  
MAJ. QOSPM (Médico) JOSÉ J. C. AZEVÉDO  
RG 22.666 CRM: 4563 – SECRETARIO

(Of. Nº 1017/2007 – CMS).

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

• **JUSTIÇA MILITAR**

**OFÍCIO Nº 0732 DE 24 DE MAIO DE 2007-JME**

A Sr<sup>a</sup>. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando, que em retificação ao ofício nº 0669/2007 – JME, solicitou a apresentação dos Oficiais componentes do Conselho Especial de Justiça: CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, do CPR-II, TEN CEL QOPM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, do CG, TEN CEL QOPM LUIZ BRITO DOS SANTOS, do CG/CESO e TEN CEL QOPM RUTH LEÁ COSTA GUIMARÃES, do CG/Casa Militar, no dia 30 MAI 07, às 09h00, trajando túnica, para participarem da audiência de inquirição de testemunhas, nos autos do Processo nº 2005.2.000206-1, onde é acusado o MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, da 6ª CIPM.

**OFÍCIO Nº 0674 DE 15 DE MAIO DE 2007-JME**

A Sr<sup>a</sup>. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando, que foi designado o dia 31 MAI 07, às 09h00, para audiência de oitiva da testemunha - Delegado de Polícia Civil Cláudio Galeno, nos autos de Processo 2005.2.900330-9, em que figura como réu 2º TEN PM RODRIGO DUARTE NEGRÃO, do 2º BPM.

Solicitou, pois, a apresentação naquele Juízo, no dia acima designado às 08h30, do acusado, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0704 DE 22 DE MAIO DE 2007-JME**

A Sr<sup>a</sup>. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando, que foi designado o dia 01 JUN 07, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado EX-SD PM MANOEL MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR e inquirição das testemunhas 1º TEN PM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, da 3ª CIPM, CAP QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do CG, no Processo nº 2005.2.000242-5.

Solicitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/Pa, no dia 01 de junho de 2007, às 08h00, das testemunhas, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0703 DE 22 DE MAIO DE 2007-JME**

A Sr<sup>a</sup>. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando, que foi designado o dia 01 JUN 07, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado EX-SD PM MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA REIS e inquirição das testemunhas CAP PM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR de Paragominas, 2º SGT PM RG 23121 IVAM JOSÉ ALEIXO DA SILVA, do 5º BPM, CB PM RG 20674 ARNALDO CAETANO TOMÉ, do 19º BPM, no Processo nº 2005.2.000243-3.

Solicitou, pois a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 01 de junho de 2007, às 08h00, das testemunhas, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0701 DE 22 DE MAIO DE 2007-JME**

A Sr<sup>a</sup>. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando, que foi designado o dia 01 JUN 07, às 11h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados o CB PM R/R JOÃO BATISTA GUEDES DE CASTRO, do Centro de Inativos e das Testemunhas TEN CEL QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, do CG, CAP QOPM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO, da 9ª CIPM e 1º TEN PM R/R RG 8093 ARACI JOSÉ DO NASCIMENTO MESQUITA, do Centro de Inativos, no Processo 2004.2.000118-9.

Solicitou, pois:

1. a apresentação do acusado no dia 30 de maio de 2007, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM.

2. a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 1º de junho de 2007 às 08h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0717 DE 23 DE MAIO DE 2007-JME**

A Srª. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA solicitou a este Comando que sejam apresentados os acusados CB PM R/R RG 6897 CLÁUDIONOR DOS SANTOS, do Centro de Inativos e SD PM 28110 DAVI MARQUES DOS SANTOS, do 18º BPM, na Secretaria daquele foro especial, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 2001.2000110-8.

**OFÍCIO Nº 0715 DE 22 DE MAIO DE 2007-JME**

A Srª. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando, que foi designado o dia 05 JUN 07, às 12h00, para audiência de inquirição de testemunha, CB PM RG 13949 ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, da CCS/CG, no processo nº2003.2.900630-5, onde figura como acusado o EX-ALUNO PM RICARDO CARLOS SOUZA.

Solicitou, pois, a apresentação naquele Juízo, no dia acima designado às 10h00, da testemunha e do acusado, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0728 DE 24 DE MAIO DE 2007-JME**

A Srª. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando, que foi sorteado para compor o Conselho Especial de Justiça o MAJ QOPM MARCELO CHUVA SIMONETTI, do CPC, em substituição ao CAP QOPM RG ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, do CG/SUSIPE, no Processo nº 2003.2.000099-2, onde figuram como acusados o CAP QOPM RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA, do 4º BPM e CB PM RG 13971 HUMBERTO LUCIO DE SOUZA SENA, do 1º BPM.

Solicitou, pois, o comparecimento do Oficial sorteado, no dia 29 MAI 07, às 11h00, trajando túnica para a audiência de compromisso e inquirição de testemunha.

**OFÍCIO Nº 0700 DE 14 DE MAIO DE 2007-JME**

A Srª. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando a apresentação dos acusados SD PM RG 11083 RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, do 5º BPM, SD PM RG 25507 IVANIL QUARESMA PANTOJA, da 13ª CIPM, CB PM REF. RG 15591 GILMAR VICENTE DA SILVA, do Centro de Inativos, CB PM RG 13933 JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, da CCS/CG e SD PM RG 17695 MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, do 6º BPM, na Secretaria daquele foro especial, para tratar de assuntos referentes aos Processos nº 2000.2000030-9 e 20032.2000122-1.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da Justiça Militar acima transcrita, tome conhecimento a DP quanto a relação dos Oficiais e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 861 DE 16 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. ANA ANGÉLICA ABDUL MASSIH OLEGARIO, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º TEN QOPM CESAR GOMES MAGNO e o SD PM JUSTINO AMARAL DE SOUZA, do BPOT, no dia 11 JUN 07, às 11h15, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas na Ação Penal em que a Justiça Pública move contra Wallace Lima Batista.

**OFÍCIO Nº 0959 DE 22 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RONOLFO MARTINS DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 31 MAI 07, às 12h00, a fim de participar de Audiência, como testemunha de acusação, referente ao processo crime em epígrafe, que a Justiça Pública move contra Jauber Roberto Gomes, pela infringência ao art. 157, § 2º, incs. I e II do CPB, figurando como vítimas Leonardo Antônio Neves Garcia e Christian Eutrópio Giliberti.

**OFÍCIO Nº 1179 DE 22 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RENATO EMANO DE SOUZA DOS SANTOS e CB PM JORGE ARTEMIS MELO MARTINS, ambos do BPOT, no dia 04 JUN 07, às 12h00, para audiência de testemunha de Acusação no processo criminal movido pela Justiça Pública, contra Leandro Barbosa dos Santos.

**OFÍCIO Nº 579 DE 17 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Cmdº que seja apresentado naquele Juízo o CB PM MARINALDO ROSA DOS SANTOS, do BPOP, no dia 06 JUN 07, às 09h30, a fim de participar da audiência de Inquirição de Testemunhas, no processo nº 2006.2003.680-3, Justiça Pública move contra Cleiber D. Oliveira.

**OFÍCIO Nº 773 DE 21 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RILDO DA SILVA NEVES, do 2º BPM, no dia 12 JUN 07, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no Processo nº 20062045103-5, onde figura como acusado Tácio Roberto Martins da Silva.

**OFÍCIO Nº 927 DE 23 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM SIDNEY BARROS DE MELO e CB PM JOSÉ CARLOS MENDONÇA DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 15 JUN 07, às 09h30, a fim serem inquiridos na qualidade de testemunhas de acusação no Processo Crime Nº 20062029781-9, que a Justiça Pública contra Fábio Galvão da Silva.

**OFÍCIO Nº 0700 DE 22 DE MAIO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. FREDISON CAPELINE, Juiz de Direito Auxiliar da 11ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM ANTONIO CESAR BRITO COSTA, da CCS, no dia 25 JUN 07, às 09h00, para que seja inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público nos autos do processo nº 1999.2.004146-5, que a Justiça Pública move contra Elis Regina de Oliveira como incurso no art. 121 C/C art. 14, inciso II do Código Penal Brasileiro.

**OFÍCIO Nº 911 DE 21 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN QOPM LERRY SOARES TEIXEIRA e SD PM RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA, ambos do CANIL, no dia 12 JUN 07, às 10h30, a fim serem inquiridos na qualidade de testemunhas de acusação no processo crime nº 200720186540, que a Justiça Pública move contra Werbert de Moura Freitas e Outro.

**OFÍCIO Nº 796 DE 22 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo a 1º TEN QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, da CIPTUR, no dia 14 JUN 07, às 09h00, a fim de ser inquirida como Testemunha de acusação, no processo nº 2007.2016293-8, em que figura como acusado Geovane Machado da Costa, Carlos Augusto Medeiros Canelas Júnior e Josué de Oliveira Silva Filho.

**OFÍCIO Nº 664 DE 18 DE MAIO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM MARCIO LOPES ROSA, do 2º BPM, no dia 18 JUN 07, às 09h00, a fim de participar de audiência de Oitiva de Testemunha de Acusação, nos autos do processo nº 20072017848-0, que a Justiça Pública move contra Rony Siqueira Carvalho da Silva.

**OFÍCIO Nº 0691 DE 18 DE MAIO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. FREDISON CAPELINE, Juiz de Direito Auxiliar da 11ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM AILTON JORGE GOMES BARBOSA, do 2º BPM, no dia 19 JUN 07, às 09h00, para que seja inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo Ministério Público nos autos do processo nº 2006.2.057706-3, que a Justiça Pública move contra JAKSON FERREIRA SIMAS, como incurso no art. 157, § 2, inciso I do Código Penal Brasileiro.

**OFÍCIO Nº 1174 DE 21 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM ROBERTO DE JESUS DAMASCENO, CB PM WALDENOR BARROSO DA COSTA e SD PM OSVALDA DA SILVA COSTA JUNIOR, todos do 2º BPM, no dia 27 JUN 07, às 13h00, para audiência de Testemunhas de Acusação, no processo criminal movida pela Justiça Pública move contra Alcemir Padron de Azevedo.

**OFÍCIO Nº 092 DE 15 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Juíza de Direito Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM TRAJANO MORAES DE SOUZA, do 4º BPM, no dia 31 MAI 07, às 16h30, onde o referido militar figura como autor, nos autos de TCO nº 1117/06.

**OFÍCIO Nº 1127 DE 18 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM WILSON NUNES DE QUEIROZ, CB PM JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS e ALEX GOMES DO NASCIMENTO, todos do 1º BPM, no dia 10 JUL 07, às 12h00, para audiência de Testemunhas de Acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Wallyson Correia Pereira.

**OFÍCIO Nº 718 DE 16 DE MAIO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM NELSON MIRANDA DA SILVA e SD PM ROBSON BITTENCOURT DE OLIVEIRA, ambos do 1º BPM, no dia 11 JUN 07, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos nº 20052012441-9, Processo Crime de Roubo Qualificado, em que figuram como acusados Franksiney Baia.

**OFÍCIO Nº 1054 DE 22 DE MAIO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM FERNANDO FRANCISCO DA COSTA e SULLIVAM GOMES AGUIAR, ambos do 1º BPM, no dia 03 JUL 07, às 09h00, a fim dos mesmos

serem inquiridos na qualidade de Testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos da ação penal que a Justiça Pública move contra Carlos Alberto Bezerra Chaves.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina de Portaria nº 006/2007 – CD/ CorCPE, de 07 de maio de 2007, que tem por objetivo avaliar a capacidade de permanência do SD PM REF RG 16212 AUGUSTO BRAGA CHARLET, do Centro de Inativos e Pensionistas (CIP), foi instalado na sede do Batalhão de Policiamento Ambiental, no dia 16 de maio 2007. (Of. Nº 001/2007 - CD)

---

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

---

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO – CEL QOBM RG 7006  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**